

TC 008.656/2021-5

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 2131/2023-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ (46)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 11955/2023-Secomp-4	28/04/2023	49	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Receita Federal	28/04/2023	51	Não houve
Notificação	Ofício 11956/2023-Secomp-4	04/05/2023	52	Vicente Arouche Santos	Receita Federal	Desconhecido	53 – Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 11957/2023-Secomp-4	28/04/2023	48	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação	Receita Federal	28/04/2023	50	Não houve
Notificação	Ofício 22500/2023-Secomp-4	07/07/2023	55	Vicente Arouche Santos	Renach	Não procurado	56 - Não houve	Não houve

Esgotadas as tentativas de localizar o responsável, assim podendo considerá-lo em local incerto/não sabido, e ante o entendimento que para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004) e itens 27, 29 e seus subitens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se concluída a comunicação para este responsável.

18 de Agosto de 2023.



(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8